



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **locação de um barracão, situado na Rua São Paulo, s/n, Comunidade Vila Izol (Br 163, km 1000), município de Novo Progresso – PA, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, no valor total de 30.000,00 (trinta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 31 de Maio de 2019.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal